



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PARECER Nº 61/2023

PROJETO DE LEI Nº 66/2023

PROJETO DE LEI Nº 66/2023, QUE “INSTITUI O MÊS DE NOVEMBRO COMO ‘NOVEMBRINHO AZUL’, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do vereador Mateus Carvalho Vitoriano, visa instituir o mês de novembro como “Novembrinho Azul”.

PARECER:

O presente Projeto de Lei está redigido em linguagem parlamentar e obedece a boa técnica legislativa.

Trata-se de um Projeto de Lei que institui no município, no mês de novembro, a campanha de saúde denominada “Novembrinho Azul”, a qual destina-se à conscientização sobre a saúde dos meninos de até 15 anos, reforçando a prevenção de doenças ligadas à saúde sexual e reprodutiva.

De acordo com a justificativa do projeto, a campanha “Novembrinho Azul” “*será uma forma de estimular os pais dos meninos nessa faixa etária a realizarem consultas e acompanhamento médico para seus filhos, principalmente em relação aos cuidados específicos dessa faixa de idade*” e “*visa trazer à tona a importância da prevenção de doenças que afetam essa parte da população, que por muitas vezes ignoram os sinais*”.

Segundo a assessoria jurídica da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, não há ilegalidade ou outro impedimento à tramitação do projeto, o qual se fundamenta no artigo 30 da Constituição Federal e versa sobre assunto de interesse público.

CONCLUSÃO:

Face ao exposto concluímos, baseado no Parecer Jurídico, que o presente Projeto é plenamente regular e legal, não havendo impedimentos para sua aprovação pela Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS


Manoel Carlos de Souza Abbud
Relator


Ronicelson de Andrade Pereira
Relator

Manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação:
Aprovamos o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.


Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente


Eliana Maria Nunes
Membro

Manifestação da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:
Aprovamos o Voto do Relator, transformando-o em Parecer desta comissão.


Manoel Carlos de Souza Abbud
Presidente


Alexandro de Almeida Nardy
Membro

Bom Jardim de Minas, 23 de novembro de 2023.